

## DESPACHO PR-2021

**ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:**

Considerando que:

- Compete ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, decidir sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos afetos aos serviços municipais;

- Compete ainda ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto do nº 3 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, a afetação ou reafetação de pessoal do respetivo mapa, de acordo com o limite previamente fixado;

- Considerando que a Assembleia Municipal dispõe de um núcleo de apoio próprio, composto por trabalhadores do município a afetar pela Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 31º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

Determino o seguinte:

- Afeto a trabalhadora **Maria Isabel Sarmento Martins Preto**, com a categoria de Assistente Técnica do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, ao núcleo de apoio ao órgão deliberativo sob a orientação do respetivo presidente e a ser responsável pelo encaminhamento das atividades a realizar na Casa da Cultura depois de ter recebido ordens da Vereadora Responsável pela Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, Márcia Paula Teixeira Barros e da Chefe de Gabinete do Presidente, Conceição Fernanda Marcelo Meirinho.

Paços do Município de Mogadouro, 18 de outubro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

(António Joaquim Pimentel)